

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 232/2025.

Data: 01 de Abril de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão por tempo de serviço em Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, – Artigo 10 da Lei Complementar 001/2005 e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. A partir de 01 de abril de 2025, conceder o percentual de progressão relativo à ascensão funcional, de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento do cargo efetivo, por tempo de permanência de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício a servidora Pública Municipal, a Sra. Jessica Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 2898, admitida em 02 de março de 2020, no cargo de Assistente Administrativa, da Classe "A" - Nível 10 para Classe "B" - Nível 10, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Bloco de Gestão Bolsa Familia e Cadastro Ùnico.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani

Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa

Registre-se e afixe-se.